

JUSTIÇA

Home office: Você sabe como funciona?



Justiça Cordial:
Iniciativa da Corregedoria

Ginástica laboral:
Projeto-piloto em Santo Amaro

Cartilha Maria da Penha:
Orientação contra violência

Editorial

Título

3

Capa

Home office

4

Saiba como funciona o home office nas empresas privadas e qual o andamento do projeto-piloto no TJSP

Acontece

Justiça Cordial

11

Conheça o projeto da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo

Democracia, modernização e cultura

12

Atual gestão do TJSP iniciou as atividades com espírito democrático de administração, valorização da modernização e incremento à cultura

Prêmio Innovare

14

Iniciativa que premia a busca de inovações na Justiça brasileira está na 11ª edição

Defesa forte contra a violência

16

TJSP e EPM lançaram cartilha que aborda a Lei Maria da Penha e orienta como denunciar a violência doméstica

Brincando de Copa

18

Portaria regula atividades de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo

Juízes enxugam gelo ao sol do meio-dia

19

Artigo do desembargador Xavier de Aquino

Boas Práticas

Ginástica laboral

20

Projeto-piloto no Foro Regional de Santo Amaro

Cultura

Narrativas Poéticas

21

Mostra no Museu da Língua Portuguesa apresenta relação entre artes plásticas brasileira e poesia

Perfil

Desembargador Alvaro Lazzarini

24

Imagens

Vitrais do Palácio da Justiça

26

A entrada em vigor da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988, inaugurou um novo período no relacionamento entre Estado e sociedade civil. O documento, denominado “Constituição Cidadã”, tinha a difícil missão de propiciar a criação de espaços institucionais de interlocução suficientemente fortes e duradouros, que servissem, também, como mecanismos de defesa contra possíveis retrocessos autoritários.

A participação popular foi alçada à categoria de condição de possibilidade do projeto democrático, conforme dispõe expressamente o parágrafo único do art. 1º da carta constitucional. E, também, como verdadeiro cânone hermenêutico, a irradiar seus efeitos sobre os demais dispositivos da Constituição e por todo o ordenamento jurídico.

Enorme a revolução pretendida pelo legislador originário e, embora os críticos por vezes se apressem em diagnosticar os problemas da democracia brasileira, a verdade é que ela é, ainda, um projeto em construção.

Durante muito tempo, porém, o Poder Judiciário se manteve alheio a esse novo horizonte relacional. Seja por suas características específicas - afinal, juízes de direito são recrutados pela via do concurso público, e não por sufrágio universal, o que garante estabilidade à consecução de seu mister - seja por apego a injustificáveis anacronismos, a Justiça era vista como caixa preta da República, composta

por servidores públicos e magistrados mais preocupados em conservar vantagens funcionais e pecuniárias do que em se comportar de maneira transparente e acessível frente ao jurisdicionado, seu verdadeiro patrão.

A criação do Conselho Nacional de Justiça, por força da Emenda Constitucional n. 45/2004 serviu para dar início a um processo sem volta de transformação no Poder Judiciário brasileiro. Ao articular iniciativas antes atomizadas e instituir programas de metas, suscetíveis de certa forma ao controle social, acenou para um novo patamar de atuação, condizente com o que determina, entre outros, o caput do art. 37 da Constituição.

O desafio não é simples. Mudar estruturas engessadas é sempre mais difícil do que estimular novas posturas e mentalidades. Nada obstante, ele deve ser enfrentado e assumido como uma providência que anda em paralelo com a construção do novo.

Ciente desse desafio, a atual gestão do centenário Tribunal de Justiça Bandeirante tem se esforçado para inaugurar um novo e duradouro ciclo virtuoso em terras de Piratininga. São absolutamente inéditas as iniciativas destinadas a ouvir os múltiplos atores que compõem o cotidiano da prestação jurisdicional, nossa atividade-fim: o Conselho Consultivo Interinstitucional, que pretende racionalizar o diálogo entre esses componentes, o Canal Direto com o Presidente, destinado

ao público interno, além das redes sociais (Facebook, Twitter) e de e-mail. Sem contar os grupos de trabalho dedicados a discutir temas de interesse da Justiça, como o desenho das varas especializadas e câmaras reservadas em conflitos fundiários urbanos e agrários, além de comissões específicas compostas por desembargadores, juízes de direito e servidores, que imprimem um sentido de colegialidade a esta gestão. Todos com missões específicas e prazos a serem cumpridos, de modo que a participação não se converta em palavrório vazio, destituído de qualquer concretude.

Tornar público essa e outras frentes é imperativo a uma gestão totalmente transparente, meta a ser atingida no biênio. Bem por isso, faz-se necessária a criação de um veículo coadunado com as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) que permitam a todos acessar o que acontece no dia-a-dia da Justiça.

Bem por isso, temos a satisfação de apresentar ao público esta revista eletrônica, que marca a continuidade da proposta que inauguramos com a criação, no biênio passado, do periódico eletrônico Corregedoria em Foco.

Conclamo a todos que colaborem com essa publicação e contribuam para seu contínuo aperfeiçoamento, pois a revista espelhará, sem dúvida alguma, as metas desta nova gestão!

Abraço fraterno do,
RENATO NALINI

Silêncio! Ela está servindo à Justiça

Home office: sonho distante ou projeto viável?

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, anunciou em suas primeiras entrevistas após eleito, em dezembro de 2013, que sua gestão seria marcada por várias iniciativas inovadoras. Uma delas chamou especial atenção. Em suas palavras: "Penso, por exemplo, se possível, fazer flexibilização de horário, e que os servidores possam trabalhar às vezes em home office. O que nos interessa é a produtividade. Imagine em São Paulo, com o tempo que as pessoas perdem no trânsito, se fosse possível usar esse tempo para lidar

com mais processos?" Nalini propôs a implantação de home office no Tribunal de Justiça? Sim.

Desacostumados com o surgimento de inovações advindas de um Poder tradicionalmente conservador como o Judiciário, mídia e jurisdicionados repercutiram imediatamente a notícia. Elogios e críticas sobre a inovação surgiram por todos os lados. Ao tomar posse, em 2 de janeiro, voltou ao assunto: "Os 55 mil funcionários não precisam ter bola de ferro amarrada no pé para fazer cumprir rigorosamente o horário e estarem todos conjuntamente em espaços

nem sempre tão confortáveis. Nós precisamos pensar em produtividade. Hoje, trabalhamos com a internet e é muito fácil executar tarefas à distância. Não é porque o servidor vai ficar em casa que deixará de produzir, ao contrário, economizará o tempo do deslocamento, a necessidade de se vestir adequadamente para vir ao Tribunal. Será uma contribuição para a política da mobilidade urbana



que está tão caótica em São Paulo". Mas Nalini ponderou: "O sucesso do home office no TJSP dependerá da transformação da cultura dos chefes das unidades judiciárias".

Se os resultados do projeto-piloto propiciarem a implantação, o home office será uma grande inovação na metodologia de trabalho do maior Tribunal de Justiça do País. Essa modalidade de trabalho já é adotada em vários órgãos públicos

brasileiros, contudo em nenhum o impacto de tal medida se compara ao que pode acarretar para o futuro da administração pública se adotada no TJSP. Afinal, a máquina administrativa do Judiciário paulista comporta quase 50 mil servidores, mais de 20 milhões de processos e está presente em, praticamente, todos os municípios do Estado de São Paulo.

Na área privada, em torno de 150 empresas adotam o home office no

Brasil, entre elas Nike, AT&T, Ernest & Young, Shell, Unilever, Philips, HSBC, Boticário e Nissan. Na administração pública, o home office é adotado desde 2006, em órgãos como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho e Companhia do Metropolitan de São Paulo (Metrô).

Mas as pessoas sabem de fato como funciona o home office?

O “escritório em casa” é uma das vertentes do gênero teletrabalho. O funcionário exerce a atividade profissional fora da sede da empresa, utilizando quase sempre a sua residência, embora existam experiências em áreas intermediárias, entre a residência e a sede. É exercido em atividades compatíveis com a utilização das tecnologias da informação e da comunicação (microcomputadores, transmissão de dados, imagem ou quaisquer informações relacionadas ao trabalho) e indicado quando essas atividades demandam concentração e cuja produtividade fica prejudicada em razão do número de interrupções ocorridas no local de trabalho (telefonemas, conversas paralelas, atendimentos a colegas de trabalho e ao público etc).

Especialistas evidenciam que o sucesso na prática da modalidade só é obtido quando são selecionados funcionários com perfil para essa atividade

O home office traz dois grandes benefícios: aumento da produtividade e melhora da qualidade de vida do funcionário. Os aspectos positivos tendem a superar os negativos, porém nem

tudo são flores (leia “Armadilhas do home office” nesta matéria).

No âmbito administrativo, o home office permite que os funcionários fiquem mais focados e mais descansados para o trabalho, elevando a produtividade. Ocorre a redução de custos, de absenteísmos e atrasos, e promove-se o aprimoramento funcional, uma vez que os funcionários precisam apresentar ótima disciplina, organização, responsabilidade, autonomia e motivação para trabalhar sob essa modalidade.

O home office melhora – e muito – a qualidade de vida do trabalhador. Ele ganha tempo, reduz gastos e elimina o desgaste físico no transporte ao trabalho, estabelece o próprio horário de serviço e tem maior proximidade com a família. É aconselhável ainda para portadores de necessidades especiais.

A atividade em home office também prestigia a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, uma vez que diminui o trânsito, melhora a qualidade do ar e facilita a movimentação de pessoas na cidade.

Contudo, especialistas evidenciam que o sucesso na prática da modalidade só é obtido quando são selecionados funcionários com perfil para essa atividade. Não basta o funcionário, voluntariamente, se

dispor a trabalhar em home office, ele deve possuir o perfil adequado. A empresa precisa definir esse perfil com clareza.

A implementação da atividade profissional à distância não encontra barreira na legislação trabalhista

O funcionário necessita ter iniciativa e independência profissional, ser organizado e saber administrar seu tempo; possuir capacidade de planejamento e agir de modo autônomo com imprevistos; demonstrar responsabilidade, comprometimento, concentração e comunicação clara e objetiva. Familiaridade com as tecnologias de informação também é fundamental. Ele precisa contar com o apoio familiar para a tarefa, ter capacidade de separar problemas pessoais dos profissionais e não possuir histórico de doenças emocionais como depressão, síndrome do pânico e transtornos de humor, pois será preciso trabalhar de forma isolada, sem o convívio dos colegas e da chefia. Foram relatados casos de funcionários que entraram em depressão ao se sentirem deslocados da equipe de trabalho.

Por envolver a sua casa no processo de trabalho, o funcionário



Armadilhas do home office

Em decisão recente, a presidente do Yahoo, Marissa Mayer, anunciou o fim do home office em todos os países em que o gigante da informática atua. A empresa justificou a decisão ao afirmar que a velocidade e a qualidade do serviço são muitas vezes sacrificadas quando se trabalha em casa, pois os funcionários deixam de participar da “cultura” da empresa e de contribuir para seu impulso positivo.

A alienação do ambiente de trabalho e a segregação profissional com o distanciamento do contato

com os colegas é uma das principais críticas que são feitas à modalidade do home office. O convívio com a equipe faz falta nos momentos em que se precisa reduzir o estresse de um dia difícil, além da falta de atualização nas rotinas de serviço e da contribuição de ideias dos colegas na criação de novas soluções.

Outra crítica é a exigência de concentração exclusiva no trabalho que, na prática, se torna muitas vezes inviável devido a demandas com familiares e vizinhos. Também é preciso grande disciplina para administrar o tempo. É necessário agir como se estivesse no escritório. Por exemplo: material de trabalho

não pode se misturar com objetos pessoais, pois pode acarretar perda de tempo para localização de documentos. O ambiente deve estar voltado para o trabalho.

O funcionário não deve extrapolar a jornada. Às vezes, a tranquilidade e a comodidade do local acabam incentivando o funcionário a estender as horas trabalhadas além do período normal. Se isso acontecer, o home office poderá se tornar algo cansativo, que exigirá mais esforço físico e mental do funcionário do que se ele estivesse no escritório.

Muitas residências não possuem ferramentas típicas de escritório, como boa conexão com a internet



Acima, a maneira equivocada de se trabalhar em home office

perde um pouco da sua privacidade. É necessário que tenha um local apropriado, tranquilo, confortável e que permita o trabalho sem interferências. Ele não deve se acomodar em sofás ou camas e jamais ficar de pijamas. No início da jornada, deve fazer a higiene

pessoal, tomar café, vestir-se de modo confortável, mas respeitoso, e focar-se no trabalho. Recomenda-se que ele não navegue em redes sociais e não ocupe parte do dia em tarefas domésticas ou saídas da residência para fazer compras ou ir a consultas médicas. As pessoas que

frequentam a casa devem saber que o funcionário está ali para trabalhar. Por essa razão, o home office não é aconselhado para funcionários com filhos muito pequenos ou com pessoas que necessitam de atenção especial em sua residência.

Funcionários muito jovens ou recentes na empresa não são adequados para a atividade, por não possuírem maturidade profissional, conhecimento da dinâmica da instituição e da equipe de trabalho.

Os gerentes e chefes que fazem o acompanhamento à distância também precisam ser organizados e possuir capacidade de desenvolver relacionamentos profissionais baseados em confiança e resultados. Devem estabelecer e mensurar objetivamente o desempenho e a qualidade do serviço. Segundo pesquisas, a comunicação e a capacidade de dar instruções claras são fundamentais para que a gestão do home office seja bem-sucedida.

A implementação da atividade profissional à distância não encontra barreira na legislação trabalhista. A CLT dá os mesmos direitos, deveres e tratamento a quem executa o teletrabalho, embora existam vários projetos de lei em tramitação que pretendem estabelecer regras específicas para a modalidade.

e impressora. Ou então faltam um local e equipamentos (como cadeiras) com ergometria adequada para trabalhar por longas horas. E se o local for utilizado por outros familiares, o funcionário irá brigar pelo espaço, esgueirando-se entre o material escolar e os brinquedos dos filhos, por exemplo. Também poderá ocorrer aumento dos gastos com energia elétrica e telefonia.

Do ponto de vista empresarial, para se implantar o home office é necessário enfrentar alguns fantasmas. O primeiro é o receio advindo da crença de que o ser humano é naturalmente ladino, e o home office acarretaria a

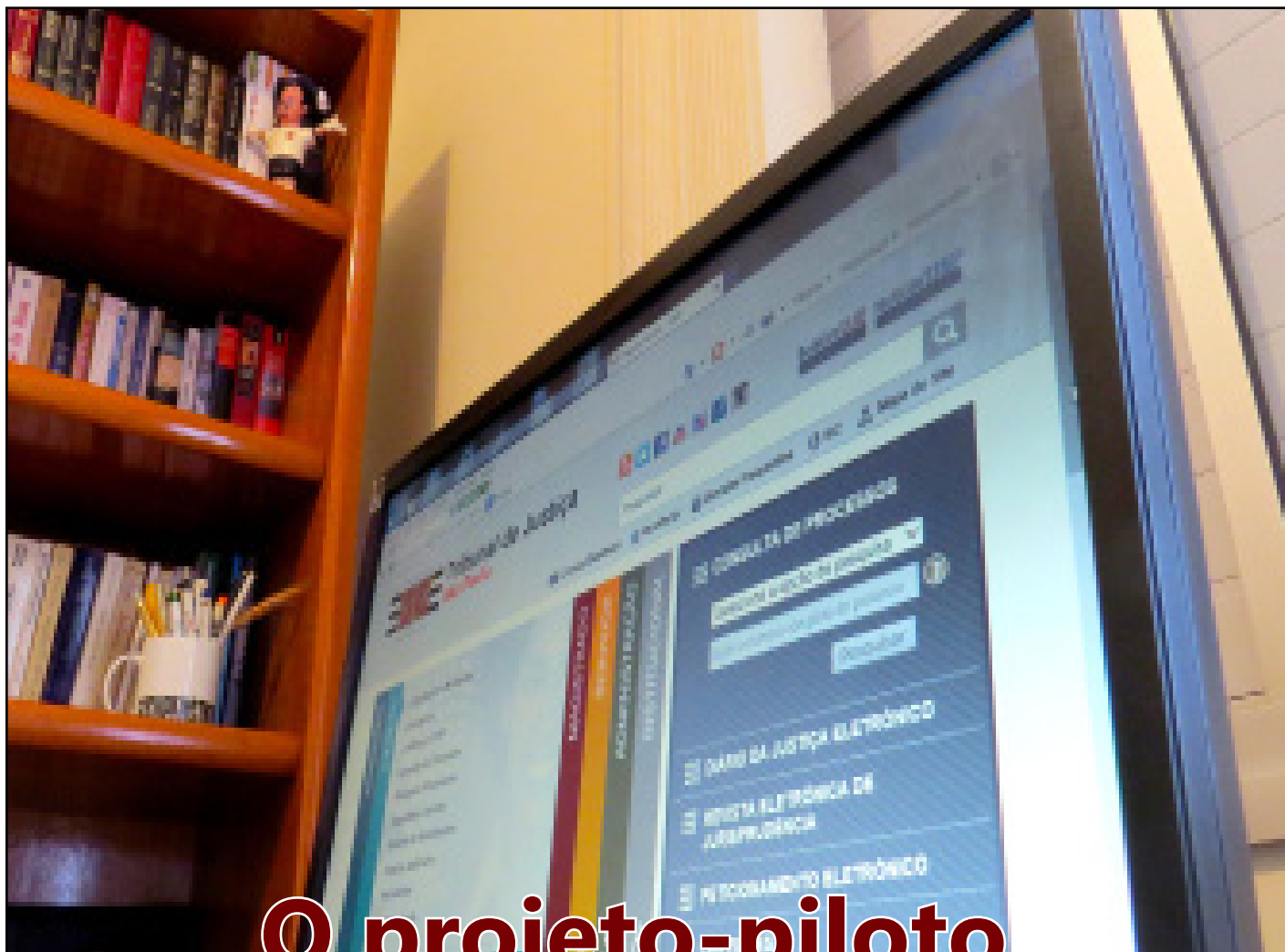
perda do controle do serviço e da produtividade. No entanto, tal equívoco pode ser facilmente evitado ao se recrutar funcionários com o perfil adequado, pois trabalhadores focados em resultados se dedicarão para manter o privilégio de trabalhar remotamente.

Outro fantasma se refere a dados sigilosos e informações confidenciais que poderiam ficar expostas. Porém, há diversas ferramentas tecnológicas que permitem a transmissão e armazenamento de informações com segurança.

Existe o fato de que a implantação exige um investimento inicial em estudos de viabilização, testes,

treinamentos e suporte tecnológico de gestão e de logística. Todavia, caso a implantação do home office seja bem-sucedida, esse custo será pago com o aumento da produtividade.

Quando se trata da implantação em um órgão público, há um fantasma adicional: evitar que a modalidade aumente o preconceito que a imagem institucional do servidor público carrega na sociedade, de preguiçoso e improdutivo. Para que isso não ocorra, o home office não poderá apenas "ser" produtivo e eficiente, mas terá de "parecer ser". É um desafio a todos os servidores, mas também a possibilidade de uma grande conquista.



© projeto-piloto do TJSP

Logo no início da gestão, o presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, decidiu-se por buscar novas modalidades de trabalho no Tribunal, visando ao aumento da produtividade e à questão da mobilidade urbana. Foi criada, então, comissão encarregada de implantar o projeto-piloto do home office. Fazem parte dela o desembargador José Roberto Coutinho de Arruda e as juízas assessoras da Presidência Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva e Maria Fernanda de Toledo Rodovalho.

O projeto-piloto constitui-se em um estudo para verificar a possibilidade de implantação do home office. "Trata-se de um

projeto para testar o home office, mas isso não significa que será implantado. Será preciso analisar todas as informações que esse estudo propiciar, para depois se tomar uma decisão", advertiram as juízas assessoras. O projeto apontará se a modalidade é viável ou não para o TJSP e, se possível, em quais situações. Participam do projeto a Secretaria da Primeira Instância (SPI), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos (SPRH). A comissão encarregada do projeto faz reuniões periódicas com os juízes, secretários e escrivães dos cartórios envolvidos.

O projeto ocorre em cinco cartórios e um gabinete de primeira

instância. A viabilidade é medida em termos de produtividade. Junto à STI se desenvolvem ferramentas para mensurar a produtividade diária dos servidores, por intermédio de relatórios. Participam do projeto a 21ª Vara Cível Central, os Fóruns do Juizado Especial Cível Central I e do Jabaquara, a 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde e o 12º Ofício da Fazenda Pública.

Para elaboração do projeto, foi coletado material de pesquisa sobre a experiência com home office em empresas privadas e órgãos públicos. Não foi utilizada nenhuma consultoria externa. Ele foi pensado para servir de forma exclusiva ao TJSP, de acordo com suas singularidades, tendo em vista

a implantação em cartórios e nos gabinetes, visando ao aumento da produtividade na atividade-fim do TJSP. O home office não poderá ser implantado em qualquer unidade nem para qualquer cargo. Mas, via de regra, todas as unidades judiciais e gabinetes têm atividades que podem ser desenvolvidas à distância. No projeto somente são utilizados processos no formato digital, para evitar o deslocamento de processos físicos até as residências, evitando o perigo de perda de documentos. Qualquer função que exija a movimentação de processos físicos ou a presença do funcionário *in loco* no TJSP não pode ser exercida na modalidade home office.

Não há custos para o TJSP, pois o servidor utiliza seu equipamento pessoal e a internet banda larga de sua casa, que devem possuir determinada configuração (processador de 3 GHz ou superior de 32 bits [x86] ou 64 bits [x64]); 2 GB de memória RAM e internet de, no mínimo, 2 megabytes por segundo, entre outros). O computador deve ser adaptado, pela STI, para possuir o SAJ. A comunicação com as bases de dados do Tribunal é feita através da ferramenta SAJ WEB Connection. Com ela, o servidor tem acesso ao SAJ, como se estivesse dentro do TJSP. É um link de conexão segura, pois o servidor se conecta utilizando a senha, o login e o certificado digital (assinatura eletrônica). A única limitação é a velocidade de internet disponível na residência do funcionário, que pode, eventualmente, gerar lentidão no sistema. Durante o projeto, existe suporte técnico online, das 10 às 18 horas e, conforme apurado, têm-se recebido pouquíssimas solicitações. Existe uma ferramenta de comunicação que funciona tanto para contatar o suporte técnico quanto para conversar com escrivães ou magistrados: o "Link", acessado via Skype. Segundo a STI, a instalação do software nos equipamentos dos servidores foi tranquila, sem sobressaltos.

O pré-requisito principal para

participar do home office, além de possuir o equipamento necessário e a certificação digital, é possuir o perfil para a atividade. Os secretários Pedro Cristovão Pinto (SPI), Lilian Salvador Paula (SPRH) e Rosely Padilha de Sousa Castilho (STI) afirmaram que o foco principal do projeto, em seu início, baseou-se nessa definição. Os escrivães tiveram autonomia para definir quais servidores de sua equipe tinham o perfil para participar. O servidor deve conhecer o serviço, os sistemas operacionais e ter autonomia em relação à sua chefia. A participação é voluntária. Os portadores de necessidades especiais, caso preencham os requisitos, têm prioridade para trabalhar em home office.

Em linhas gerais, a produtividade aumentou para todos os servidores que participam do projeto, em todas as atividades envolvidas

As atividades ocorrem em um ou dois dias na semana, nunca às segundas e sextas-feiras. Deve ser respeitado um horário estipulado (janela) entre 10 e 18 horas e, nesse período, o servidor tem que estar online, embora o horário efetivo trabalhado seja flexível. Ele preenche um relatório diário com todas as intercorrências havidas e não pode trabalhar além do necessário, pois no dia seguinte deve estar descansado para atuar no cartório em seu horário habitual. É importante a alternância entre trabalho de home office e trabalho presencial para que o servidor não se sinta excluído e se atualize quanto às rotinas do cartório.

É necessário que se atribua uma meta diária de trabalho para o servidor. Os escrivães fazem o acompanhamento constante do desempenho em home office, além de cuidar do ambiente de

trabalho em relação aos servidores que não estão participando do projeto. Devem ficar atentos a mudanças de comportamento. A postura de todos os envolvidos no projeto é fundamental para que não se permita a disseminação do preconceito envolvendo a atividade. Para dar certo, é essencial o comprometimento do servidor, do escrivão e do juiz do cartório.

O desembargador José Roberto Coutinho de Arruda afirmou sentir-se honrado por ter sido convidado pelo presidente do TJSP, José Renato Nalini, para participar da comissão que trata do projeto-piloto. Ressaltou que o home office no TJSP ainda está em fase embrionária, mas que os resultados do projeto apurados preliminarmente são muito bons. "Ao verificarmos que determinados serviços executados em cartório podem ser feitos à distância com ganho de produtividade, percebemos que a ideia do home office pode dar muito certo e o beneficiário maior será o Poder Judiciário. Contudo, é fundamental escolher os servidores



Des. José Roberto Coutinho de Arruda

que possuem perfil adequado para esse tipo de atividade”, concluiu.

Os secretários foram unânimes em dizer que, até o momento, o projeto é um sucesso surpreendente. Afirmaram que, em linhas gerais, a produtividade aumentou para todos os servidores que participam do projeto, em todas as atividades envolvidas.

O home office também irá influenciar a uniformização dos métodos de trabalho dos cartórios.

Os juízes Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira (1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde), Márcio Teixeira Laranjo (21ª Vara Cível Central) e Mônica Soares Machado Alves Ferreira (Juizado Especial Cível Central I) afirmaram que a possibilidade da implantação do home office no TJSP é uma iniciativa muito importante. Pelegrini de Oliveira lembrou que a questão da mobilidade urbana se tornou um problema de primeira ordem para os habitantes de São Paulo. Márcio Laranjo afirmou que a experiência em seu gabinete é positiva e que acredita

na viabilidade do projeto do modo que está sendo realizado. Mônica Soares disse que os servidores que participam têm se beneficiado, em virtude de residirem longe do fórum, e que a produtividade é satisfatória.

Da mesma forma as escrivãs Liliam Ferreira Patriani e Elisete de Souza Steindorfer e o escrivão Rene Fernandes Barbosa asseveraram que a produtividade dos servidores participantes aumentou. Liliam disse que ficou em dúvida de como seria a ausência de mais um funcionário no atendimento, mas, no decorrer do projeto, verificou que ele é viável. Elisete afirmou que a aceitação de todos os funcionários do cartório foi boa. Rene declarou enxergar o home office como uma ação revolucionária do TJSP e acredita que os benefícios serão muitos – além do ganho de produtividade, a melhora na qualidade de vida do servidor e a influência na mobilidade urbana, o home office também irá influenciar a uniformização dos métodos de trabalho dos cartórios.

As servidoras Edilane Aparecida Gonçalves de Moraes Barreto, Débora Antenor Ribeiro, Simone

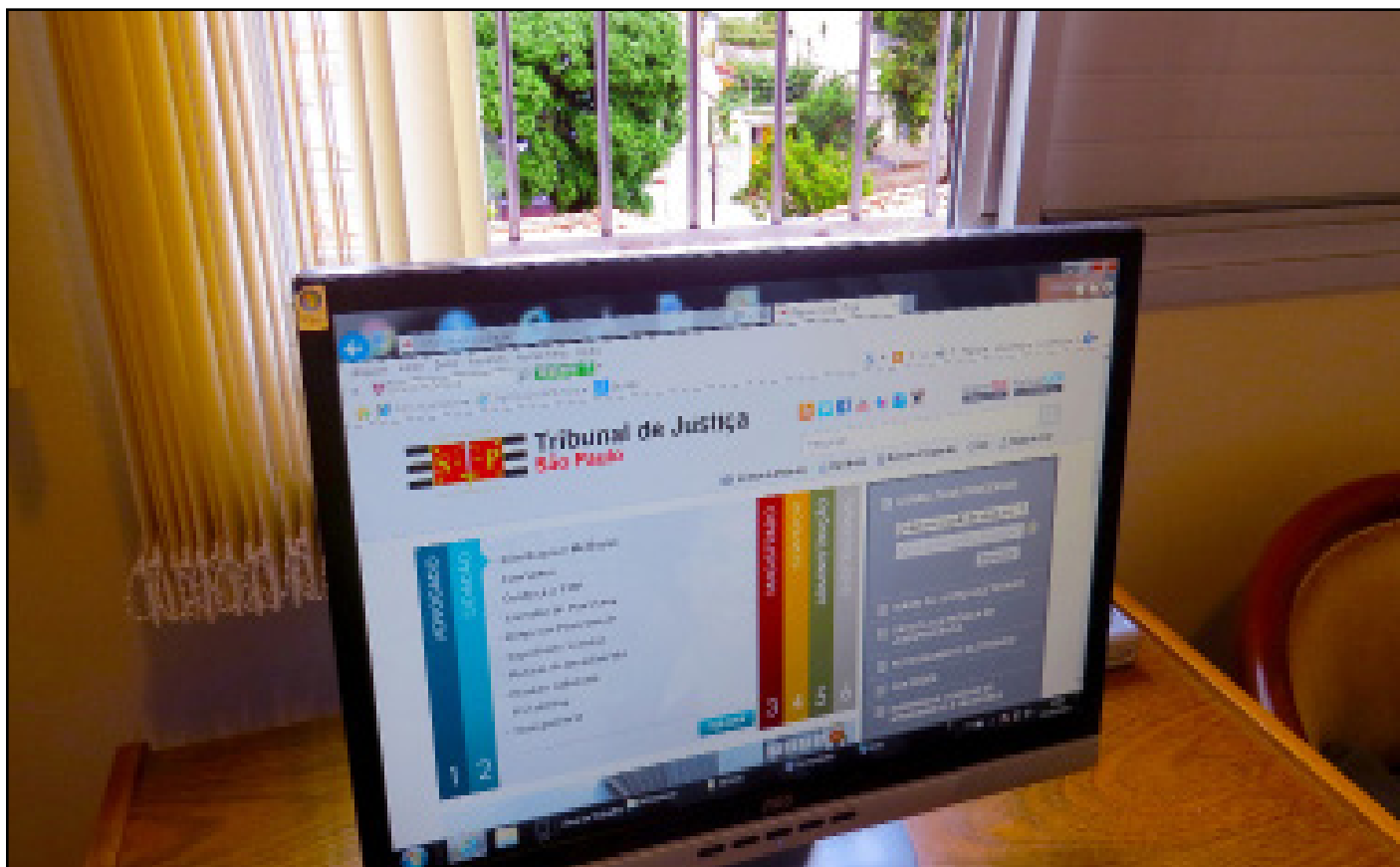
Missaco Sato, Vera Lucia Firmino da Silva e o servidor Rinaldo Batista Pereira consideraram a experiência com o home office ótima. Edilane, Débora e Rinaldo identificaram a concentração no trabalho, possível na residência, como o melhor benefício. Simone e Vera Lúcia concordaram que a possibilidade de evitar o estresse da locomoção até o TJSP foi a melhor coisa, pois ambas moram muito distantes do trabalho.

Além dos magistrados e servidores ouvidos pela revista, participam do projeto o juiz Marcos Blank Gonçalves, a escrivã Luciana Ferreira da Cruz e os servidores Leonardo Candido Tahara e Adriana Faria Santos, do Juizado Especial Cível do Jabaquara, e o juiz Adriano Marcos Laroca, o escrivão Valdir Verei e os servidores Paulo Lopes Camurça e Paulo Roberto Frezzatti, do 12º Ofício da Fazenda Pública.

O projeto-piloto se encerrou em 18 de maio e o dia 29 foi o prazo para as Secretarias apresentarem um relatório com o diagnóstico.

Texto: Dicler Antonio

Fotos: Antônio Carreta e Dicler Antonio



Acontece

A atividade forense é, por sua natureza, tensa. Há sempre um conflito entre as partes e os magistrados devem procurar o equilíbrio da balança.

Somam-se a isso o estresse do dia a dia e o grande volume de trabalho, para que a convivência desses interesses antagônicos provoque a redução da cordialidade entre os operadores do Direito. Preocupada com tal situação, a Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo criou um projeto que pretende estabelecer...

uma Justiça mais cordial

O projeto **Justiça Cordial** nasceu da iniciativa do corregedor-geral da Justiça, Hamilton Elliot Akel, que, desde o início de sua gestão, destaca a importância da cordialidade na atividade de magistrados e serventuários e da necessária reciprocidade do tratamento cortês por parte de advogados, defensores, promotores e procuradores. O objetivo da Corregedoria é estimular o tratamento educado e respeitoso, para que haja um ambiente de trabalho harmônico a todos, sejam ligados ao Judiciário ou não.

Como ponto de partida, reuniram-se no Palácio da Justiça, no dia 15 de abril, vários representantes de órgãos públicos e entidades da atividade judicial para a assinatura do Termo de Compromisso de Cordialidade, pelo qual formalizaram a adesão ao projeto. Seu teor destaca o reconhecimento da importância da cordialidade e, ao mesmo tempo, da sua divulgação como princípio nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes do Direito. O documento também foi divulgado nos sites desses órgãos.

O corregedor abriu o evento afirmando que o projeto Justiça Cordial envolve todos os sujeitos da atividade judicial. "Ele tem por objetivo a apresentação de ações que possibilitem a recuperação

do clima de cordialidade que deve existir entre todos." O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, falou em nome de todos os signatários: "Vamos mostrar que a Justiça pode ser feita com polidez, cordialidade, ternura, porque a misericórdia não faz mal à jurisdição".

Assinaram o termo, além do presidente e do corregedor, o vice-presidente e corregedor regional eleitoral, desembargador Mário Devienne Ferraz, representando o presidente do Tribunal Regional Eleitoral; o presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Fabio Prieto de Souza; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Maria Doralice Novaes; o procurador-geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa; o corregedor-geral do Ministério Público, Nelson Gonzaga de Oliveira; a defensora pública-geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli; o procurador-geral do Estado, Elival da Silva Ramos; o diretor da Escola Paulista da Magistratura, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha; o presidente da Associação Paulista de Magistrados, Jayme Martins de Oliveira Neto; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção SP, Marcos da Costa; o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo,

Sérgio Rosenthal; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e o presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça, José Gozze.

Após a solenidade de assinatura, o filósofo Mario Sergio Cortella apresentou a palestra "O Compromisso com a Cordialidade", tema desenvolvido especialmente para o evento. Estiveram presentes autoridades, desembargadores, magistrados e servidores do TJSP, que lotaram o Salão dos Passos Perdidos.

Cortella dissertou sobre a humildade e o respeito, e concluiu a palestra com a análise da frase: A vida é muito curta para ser pequena. "O que apequena a vida é levá-la de forma banal, fútil e arrogante. Por isso, como cidadão, agradeço a todos que estão envolvidos nesse projeto [Justiça Cordial] que tenta impedir que a gente se habitue a qualquer tipo de tratamento."

A Corregedoria tem difundido o princípio da cordialidade em reuniões com as mais diversas entidades, em entrevistas do corregedor e nas correções efetuadas, visando à implantação de um novo modo de agir para estabelecer uma cultura de cordialidade e o resgate da "família forense".

Texto: Dicler Antonio
Foto: Antônio Carreta

Democracia,



modernização

e cultura

Neste primeiro quadrimestre da atual gestão do Tribunal de Justiça de São Paulo já é possível perceber, por ações adotadas e eventos promovidos nas dependências do Palácio da Justiça, o espírito democrático da administração e a importância dada à cultura, como meio de propiciar bem-estar às pessoas, em especial aos servidores do Judiciário. Para quem não sabe, o presidente José Renato Nalini também integra a Academia Paulista de Letras, entidade que presidiu entre 2007 e 2010.

Em seu primeiro dia útil de trabalho, em reunião com juízes assessores e secretários, afirmou: "Temos um padrão. O Judiciário existe para o povo. Primeiro é serviço público, só depois soberania estatal". Pouco tempo depois, o presidente voltou a dar mostras dessas características na solenidade de posse do Conselho Superior da

Magistratura. Na oportunidade, em seu discurso, Nalini destacou a importância de disseminar a cultura da pacificação, com o amplo uso da conciliação, da mediação, da negociação, da arbitragem e outras estratégias que, segundo ele, oferecem aos interessados o exercício da autonomia da vontade e, ao mesmo tempo, atenua a excessiva carga de trabalho dos juízes. "No momento em que o brasileiro tiver condições de estabelecer um diálogo franco e aberto com o adverso, adquirirá maturidade e consistente cidadania. Abrir-se-á o caminho promissor para implementação da democracia participativa, hoje inibida pela tendência de se atribuir ao Estado uma dimensão que ele não precisa assumir", afirmou.

Participação

Importante iniciativa que começa a ser adotada nesta gestão se refere

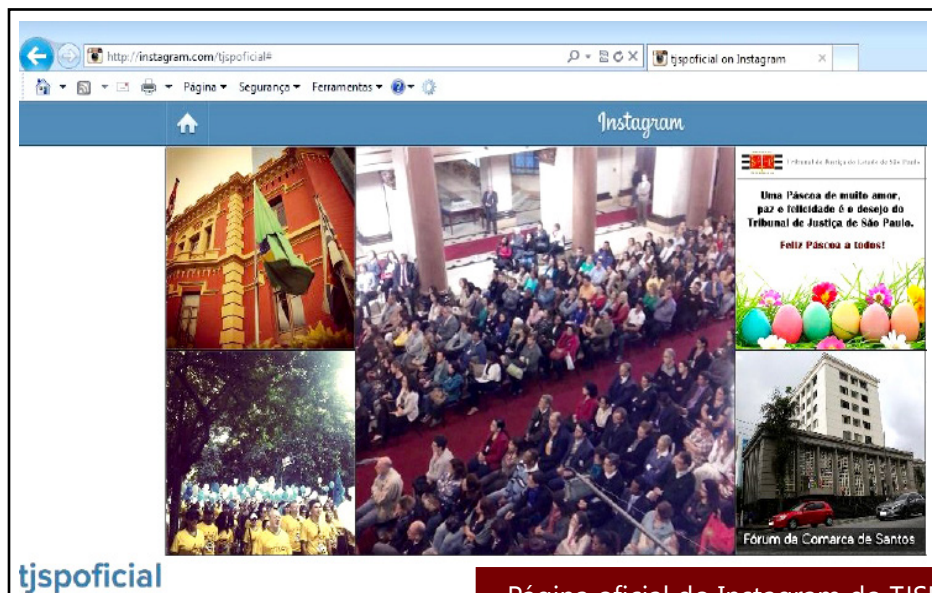
à instituição do Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (CCI-TJSP), órgão de assessoramento para tomada de decisões que envolvam temáticas sensíveis e de impacto institucional e social, orientado à discussão e produção de diagnósticos acerca de temas de interesse da Justiça. O CCI será presidido pelo presidente do TJSP e integrado por representantes do Ministério Público, Procuradoria do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil (Seção SP), Defensoria Pública, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Polícia Civil e Polícia Militar, dois servidores públicos do TJSP, um juiz de Direito, além de onze cidadãos brasileiros natos, vinculados a institutos de pesquisa, imprensa, associações setoriais e movimentos sociais, indicados pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Ainda no sentido de melhorar a eficiência administrativa e a

prestação jurisdicional, surgiu o projeto "Incubadora de Ideias", a fim de centralizar o recebimento, administração e gestão de novas ideias, boas práticas, pesquisas, estudos e outros assuntos de interesse do TJSP. A Incubadora de Ideias será integrada por juízes e servidores indicados pelo presidente do Tribunal e subordinada ao Gabinete Civil da Presidência.

A Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), em sessão do Órgão Especial de 26 de março, passou a ter assento, destinado a um representante seu, no principal órgão colegiado administrativo e judiciário do Tribunal. O presidente Nalini atendeu, assim, a um pleito da entidade representativa da categoria, com direito à voz nas sessões administrativas, mas sem direito a voto.

O incentivo à cultura é outra marca da atual administração, como se pode ver desde o dia da posse do Conselho Superior da Magistratura. O projeto "Arte e Cultura no TJ" abriu suas portas para receber a "Orquestra de Metais Lyra Tatuí", que se apresentou no Salão dos Passos Perdidos. O projeto tem periodicidade mensal e proporciona aos servidores shows musicais,



Página oficial do Instagram do TJSP

saraus e apresentações de grupos de dança e teatro. Além disso, estão em andamento dois concursos: o "1º Concurso Cultural de Fotografia - TJSP 140 anos" e o "Concurso de Microcontos do Dia das Mães". Além do aspecto cultural, a novidade tem, também, o objetivo de fortalecer a utilização das redes sociais do TJSP como canal de comunicação com o público, incentivando a troca de informações entre o Judiciário e a população: o Instagram (para o concurso de fotografias) e o Twitter (para o de microcontos).

O primeiro visa a registrar com imagens momentos de convivência entre a população e o Poder Judiciário paulista, por meio de cenas do cotidiano forense, eventos realizados e campanhas promovidas, fotografias que mostram aspectos da arquitetura de prédios dos fóruns do Estado. O segundo concurso é aberto a todas as pessoas físicas, maiores de idade, que possuem perfil válido na rede social Twitter e seguidoras do perfil @TJSPoficial.

Texto: Rômulo Pordeus
Fotos: Antônio Carreta



Presidente José Renato Nalini discursa na posse solene do Conselho Superior da Magistratura, em cerimônia na Sala São Paulo



Prêmio Innovare:

A busca de inovações na Justiça brasileira

Muitas iniciativas inovadoras acabam ficando anônimas pela grandiosidade do Brasil, deixando de ser implantadas em outro local por falta de divulgação. Entretanto, com o advento do Prêmio Innovare em 2004, quando estreou com 400 inscrições, surgiu a oportunidade de se ter um banco de práticas de acesso público – as melhores delas premiadas. O objetivo do Innovare é reconhecer, incentivar e disseminar as ações transformadoras que possam servir

de exemplo e materializar em todo o País aquilo que já deu certo.

Podem se inscrever magistrados, integrantes do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos, advogados públicos e privados, além de profissionais graduados em qualquer área do conhecimento que estejam elevando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça brasileira.

O Prêmio Innovare, uma das mais bem conceituadas premiações da

Justiça, está em sua 11ª edição, lançada no Palácio da Justiça em 8 de abril. Neste ano, traz uma novidade que se destaca pela inclusão do público mais amplo, abrangendo graduados e qualquer área de conhecimento para apresentar práticas sobre o tema 'Sistema Penitenciário Justo e Eficaz' na categoria Prêmio Especial. Nas categorias tradicionais (Juiz, Tribunal, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia), o tema é livre.

Nesse contexto, não poderia ficar

de fora de uma iniciativa como essa o Tribunal de Justiça de São Paulo. A família forense paulista, preocupada com a verdadeira Justiça, desafia obstáculos e busca a melhoria na prestação jurisdicional com criatividade, já que em muitos casos não há recursos orçamentários em nível necessário. Magistrados e servidores se dedicam a projetos que se consolidam e servem de inspiração para o surgimento de muitos outros, até angariando prêmios como o Innovare. É o diálogo do Poder Judiciário com órgãos públicos, associações e com a sociedade

Especial da Fazenda Pública de São Paulo. A psicóloga Maria Cristina Maruschi, da Comarca de Jaú, também foi premiada na categoria Prêmio Especial – Monografia. Veja as demais premiações: Práticas premiadas – 2005 – Setor de Conciliação; 2007 – Implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI); 2008 – Projeto Moradia Legal – Erradicação e reurbanização de núcleos de favelas em Ribeirão Preto. Práticas que receberam menção honrosa – 2009 – O cidadão e a Lei; 2012 – Projeto Jovem Eleitor. O Prêmio Innovare é uma

dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o apoio das Organizações Globo.

Cada prática poderá ser inscrita em uma das categorias previstas no edital e as vencedoras serão conhecidas na cerimônia de premiação, em Brasília, no final deste ano. Os vencedores são escolhidos com base nos critérios de Eficiência, Qualidade, Criatividade, Exportabilidade, Satisfação do usuário, Alcance social e Desburocratização.

Texto: Liene Vicente

Fotos: Gedeão Dias



TJSP sediou o lançamento da 11ª edição do Premio Innovare, em evento realizado no Palácio da Justiça, com a participação do seu presidente, desembargador José Renato Nalini, e do ministro Carlos Ayres Britto, presidente do Conselho Superior do Instituto Innovare, dentre outras autoridades

em geral que resulta em parcerias e viabiliza as iniciativas. Todos de mãos dadas em busca da Justiça.

Somente no ano passado foram duas premiações, ambas demonstrando a preocupação do Judiciário e do Governo do Estado com a saúde pública: a primeira foi para o Anexo do Tribunal de Justiça de São Paulo no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), em funcionamento desde janeiro de 2013. A outra, refere-se à Triagem Farmacêutica no Juizado

realização do Instituto Innovare, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional

Participe da 11ª edição do Innovare. Divulgue seu projeto e contribua com sua experiência exitosa para uma Justiça eficiente e a transformação do Judiciário por meio de práticas, independentemente de alterações legislativas. As inscrições para este ano estão abertas no site do instituto (www.premioinnovare.com.br) e vão até o dia 31 de maio. Contribua!



Defesa forte contra a violência

**Cartilha aborda Lei Maria da Penha e orienta como
denunciar a violência doméstica**

Pesquisa recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão do governo federal, revelou que, para 26% dos brasileiros, mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas. O fato mostra o quanto ainda é preciso avançar no combate à violência contra a mulher no Brasil.

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Escola Paulista da Magistratura, atentos a essa realidade ainda aterradora, lançaram em agosto

de 2013 a cartilha *A Lei Maria da Penha e a Atitude para a Paz*, com o objetivo de estimular a cultura de paz, especialmente no âmbito familiar, e esclarecer o público a respeito da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

O livreto, cuja organização ficou a cargo da Coordenadoria da Mulher

em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), também aborda as mudanças históricas que colocaram a mulher em patamar de igualdade de direitos e obrigações com os homens, as formas de violência contra a mulher, suas consequências aos transgressores, e orienta as vítimas em situação

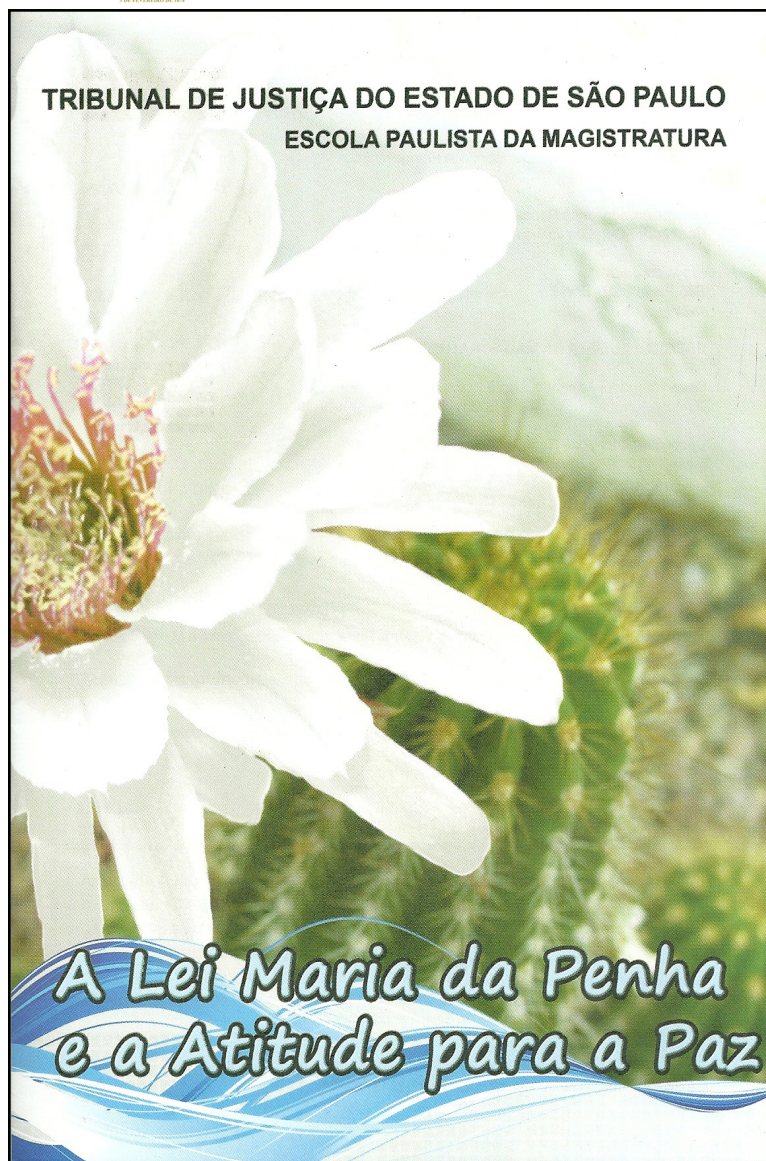
de violência doméstica e familiar.

A cartilha é disponibilizada às varas especializadas em violência doméstica do Estado e distribuída gratuitamente aos cidadãos, em instituições de ensino e locais de grande circulação de pessoas. De acordo com a juíza do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e redatora do documento, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, o objetivo é que o material atinja “todos os locais onde habita a violência silenciosa entre quatro paredes, que consiste em um fenômeno generalizado”. Ela também pode ser baixada na página da Comesp no site do TJSP (<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/Comesp/Default.aspx?f=2>), que também reúne todas as informações referentes aos serviços voltados às mulheres vítimas de violência doméstica. Os interessados também podem solicitar a cartilha pelo e-mail spviolodom@tjsp.jus.br.

A Lei Maria da Penha recebeu este nome em homenagem à farmacêutica e professora universitária Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de agressões de seu marido por seis anos, findando por ficar paraplégica, após ser baleada enquanto dormia, em 1983. Ela o denunciou após uma segunda tentativa de assassinato, porém a condenação dele, a 8 anos de prisão, ocorreu somente em 2002. O caso teve repercussão internacional porque Maria da Penha, auxiliada por órgãos de luta pelos direitos das mulheres, levou o fato a organismos internacionais, até que o Brasil finalmente editou a Lei 11.340/06.

Comesp

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo foi criada em março de 2012 e é composta, pelas desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora) e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (vice) e as juízas Elaine



A cartilha pode ser baixada no endereço: (<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/Comesp/Default.aspx?f=2>)

Cristina Monteiro Cavalcante e Maria Domitila Prado Manssur Domingos. Além de reuniões, elas participam de encontros no Brasil e no exterior e promovem eventos, palestras e debates. Em março do ano passado, a Comesp promoveu o lançamento, em âmbito estadual e municipal, da campanha nacional “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é Mais Forte”. Na ocasião, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o TJSP e o Governo Estadual, Assembleia Legislativa, Prefeitura de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB de São Paulo). A parceria

visa, entre outras ações, a formular e divulgar ações de enfrentamento à impunidade e à violência contra as mulheres; prevenir, combater e enfrentar todas as formas dessa violência, por meio de uma rede de atendimento articulada; reduzir os índices de violência contra elas no Estado de São Paulo; garantir e proteger os direitos humanos das mulheres em situação de violência; e promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias, da prática de valores éticos e de respeito às diversidades de gênero.

Texto: Maik Rene
Foto ilustrativa

Brincando de Copa



Portaria regula atividades de crianças e adolescentes durante Copa do Mundo

A Copa do Mundo de Futebol, que será realizada no Brasil entre os dias 12/6 e 13/7, é considerada o maior evento esportivo de todos os tempos. A preocupação dos organizadores com estádios, instalações e estrutura para turistas e profissionais que aqui estarão durante a realização do campeonato é notória e tem sido amplamente divulgada pelos órgãos de imprensa nacionais e estrangeiros.

A busca por soluções capazes de mitigar os problemas enfrentados pelas grandes metrópoles do País e prover as cidades-sede para oferecerem suporte adequado aos participantes tem mobilizado todos os setores da sociedade, nas esferas pública e privada. E o Poder Judiciário tem feito sua parte.

São Paulo sediará, além do jogo de abertura da Copa, outras três

partidas do campeonato. Por se tratar da maior cidade do Brasil, com mais de 11 milhões de habitantes e diante dos problemas inerentes a uma megalópole, a Justiça paulista editou, no final do ano passado, uma portaria conjunta redigida pelos juízes das Varas da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, que dispõe sobre hospedagem, entrada em estádios, participação em atividades promocionais e circulação de crianças e adolescentes em viagens pelo País durante o período de realização do evento esportivo.

Entre os pontos abordados pela portaria, que terá vigência até 31/7/14, estão a proibição da entrada de menores de 12 anos incompletos desacompanhados de pessoa maior de 18 anos nos estádios, regras para venda de bebidas alcoólicas no local

de realização dos jogos e, também, a relação de documentos necessários para hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis da Capital.

Outro ponto regulamentado pela norma trata da participação de menores em eventos promocionais nos estádios. O documento, além de fixar a idade mínima de 12 anos para quem quiser atuar como garota, determina que a empresa responsável pelo recrutamento protocole, com pelo menos 48 horas de antecedência da respectiva partida, relação com nomes e cópias dos documentos de cada uma das crianças e adolescentes na Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Itaquera. Há, ainda, a necessidade de autorização dos pais ou responsáveis legais dos menores.

Texto: Alexandre Marcusso
Foto: Daniela Smania

Juízes enxugam gelo ao sol do meio dia

Augusto Cury é um dos psiquiatras e escritores mais festejados nos dias de hoje, sendo certo que vendeu mais de 20 (vinte) milhões de livros no Brasil e publicou em mais de 60 (sessenta) países. Ao tratar da ansiedade, sob o ponto de vista de como enfrentar este mal do século, obtempera que a Síndrome do Pensamento Acelerado (SPA) é um dos sintomas mais penetrantes no eu do ser humano na atualidade.

A certa altura do seu escrito, o facultativo observa que "há muitas classes de profissionais voltados para a sustentabilidade do funcionamento da sociedade que têm uma sobrecarga de trabalho inumana. Entre elas, gostaria de ressaltar duas: a dos juízes (magistrados) e a dos promotores de justiça. É surpreendente que os governos federal e estaduais do país não atentem para a qualidade de vida desses diletos profissionais.

Os juízes parecem enxugar gelo sob o sol do meio-dia numa sociedade conflituosa, que, vitimada pela SPA e pelas armadilhas da mente, tem pouca habilidade para proteger sua emoção e resolver conflitos pacificamente, optando por instrumentos jurídicos processuais. São mais de 100 milhões de processos no Brasil para um número inexpressivo de menos de 20 mil juízes. Incontáveis magistrados, justamente por serem altruístas, destroem sua saúde física e emocional trabalhando à noite, sacrificando suas famílias, seus finais de semana e até os seus feriados.

Muitos deles, além disso, sofrem com ameaças externas; mas o primeiro e o pior inimigo é mesmo o que vem de dentro, decorrente

do esmagamento da qualidade de vida pela sobrecarga do trabalho intelectual exercido. A Síndrome do Pensamento Acelerado os leva a ter fadiga ao acordar, cefaleia, dores musculares, ansiedade, sofrimento por antecipação, transtorno do sono, déficit de memória. Como teremos uma sociedade justa e fraterna se somos injustos exatamente com aqueles que se encarregam de fazer justiça? É necessário dar atenção a todos os profissionais do sistema judiciário" (*in* Ansiedade, como enfrentar o mal do século. Ed. Saraiva, São Paulo. 4ª Tiragem. 2014. Págs. 143/144).

Com o tirocínio que só o médico psiquiatra e terapeuta pode ter, Augusto Cury teve a sensibilidade de abstrair a radiografia perfeita de um magistrado, tendo em vista, sem exceção, que todo juiz ao abraçar a carreira, abre mão de seus sonhos, deixando de ter qualidade de vida, alienando seus finais de semana, seu sono, descanso e, por vezes, deixa de lado as pessoas que mais ama, esquecendo-se que ele também é um simples mortal.

Tal procedimento lhe acarreta os maus antefalados, daí porque durante toda a sua vida, diferente do que ocorre com o cidadão comum, será obrigado a gerenciá-los, sob pena de assim não o fazendo, criar uma dívida para com a sua saúde mental, o que amiúde ocorre.

É bem de ver que, no mais das vezes, o agente do Poder Judiciário inicia a carreira com pouca idade e, de uma hora para a outra, assume significativas responsabilidades, isso porque é inerente à função

judicial dar a cada um o que é seu com igualdade e, por via de consequência, o jovem magistrado, cômico de suas responsabilidades, paga a conta do noviciado, tendo de resolver os conflitos de interesse, não raro, por si só, circunstância esta que inequivocamente cria situações estressantes.

Tal situação cria para o juiz, no afã de exercer a arte de bem julgar, posicionamentos que o colocam como carrasco de si mesmo, cujas consequências psicológicas serão constatadas no futuro, de sorte a torná-lo uma pessoa só por excelência.

Não basta para ele os conhecimentos adquiridos no curso de direito e tampouco nos exaustivos anos de estudo para galgar o concurso público para exercer o mister judicial, posto que a vida do magistrado é um constante estudar, produzindo-lhe, ad futurum, significativo desgaste cerebral.

Indaga-se: com o tratamento que recebe das autoridades constituídas e com as consequências advindas das responsabilidades assumidas acima mencionadas, que boicotam a sua qualidade de vida, tornando-o um moço velho, vale a pena ser juiz, tendo em vista os vencimentos que lhes são atribuídos?!

José Carlos G. Xavier de Aquino é desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo

Publicado no Blog do jornalista Fausto Macedo em 14 de abril.

Boas Práticas

Ginástica laboral para servidores

Trabalho excessivo, postura inadequada e repetições constantes do mesmo movimento desencadeiam tensões no corpo, que podem ocasionar lesões por esforço repetitivo e doenças ocupacionais. Pensando nisso, o TJSP, por meio da Secretaria da Área da Saúde (SAS), iniciou o projeto-piloto de ginástica laboral para promover a saúde do servidor e a sensação de bem-estar na jornada de trabalho.

O programa começou em março no Foro Regional de Santo Amaro e conta com a parceria da Faculdade de Educação Física da Universidade Paulista (Unip). A expectativa é expandi-lo gradualmente a outras unidades do Judiciário paulista. A atividade consiste em sessões de exercícios de alongamento, respiração, reeducação, controle e percepção corporal, fortalecimento das estruturas não trabalhadas e compensação dos grupos musculares envolvidos nas tarefas operacionais, respeitando-se o limite e a vestimenta de cada servidor. Para alcançar resultado significativo na musculatura, a duração ideal das sessões varia de 10 a 15 minutos por dia.

Na primeira etapa do projeto, os gestores das unidades receberam explicações sobre seu funcionamento e a necessidade de participação de todos os servidores nas atividades. Uma equipe de alunos e professores do curso de fisioterapia da Unip avaliou quais exercícios seriam aplicados, de acordo com a atividade profissional exercida, e os profissionais de educação física

foram encarregados da aplicação das aulas, uma vez por semana.

O secretário da SAS, Tarcísio dos Santos, diz que os poucos minutos de ginástica laboral não são perda de tempo, mas, sim, investimento na produtividade dos serventuários. "Os exercícios promovem a sensação de bem-estar para a jornada de trabalho, além de contribuir para a saúde e qualidade de vida do trabalhador. O servidor não deixará de cumprir sua função, ao contrário, vai melhorar o desempenho de suas atividades", explicou.

O coordenador do curso de educação física da Unip, Sérgio de Carvalho, explica que os exercícios precisam ser praticados diariamente. "O auxílio de um fisioterapeuta ou de um professor de educação física é fundamental para que os exercícios e alongamentos sejam feitos corretamente. Mas os funcionários devem continuar a atividade durante os outros dias da semana. A prática diária melhora a condição física e psicológica, favorece a integração (quando praticada em grupo), corrige vícios posturais, aumenta a disposição e reduz patologias."

Os resultados positivos são facilmente percebidos pelos

funcionários. A servidora do 1º Ofício Cível do Foro de Santo Amaro, Ivanise Rodrigues, conta como a atividade melhorou o seu dia a dia: "Por seis meses utilizei uma tala imobilizadora no punho por sentir muitas dores ao digitar. Após os primeiros dias de ginástica laboral, com exercícios específicos para essa região, consegui retirar o aparato e retomar minhas atividades sem nenhum incômodo. A ginástica não cansa, porque é leve e de curta duração. Rapidamente me senti muito relaxada. A oportunidade me



Ivanise Rodrigues

ajudou, também, a descontrair com os próprios amigos de trabalho."

Texto: Ana Claudia Genaro
Fotos: Gedeão Dias

Narrativas poéticas do nascimento da brasilidade

Mostra no Museu da Língua Portuguesa utiliza como referência a relação entre artes plásticas e poesia e faz com imagens e fragmentos de poemas a narrativa mítica polifônica da nação brasileira a partir do romantismo



Fauna, flora e nativos brasileiros (Carybé)

Inserido na dimensão libertária da busca exacerbada da brasilidade, o movimento modernista brasileiro reivindicou o direito à expressão da autenticidade, da diversidade étnica e linguística, dos usos e costumes do homem comum. Esses princípios de valor transitaram para um plano mais universal e chegaram ao século XXI abertos ao multiculturalismo. Eles estão expressos nas obras brasileiras que compõem a mostra Narrativas Poéticas, instalada no Museu da Língua Portuguesa em São Paulo, integrada por 58 peças, entre pinturas, gravuras e desenhos, além de 46 fragmentos de poemas de 23 poetas.

O marco de criação dessas obras é aquele tempo glorioso das primeiras décadas do século XX, em que aportavam no Brasil os primeiros carros em série fabricados e já se sentiam os impactos dos recursos da economia cafeeira na sociedade paulista, que deixava para trás, definitivamente, a iluminação a gás e ingressava na modernidade da energia elétrica.

As obras de artes plásticas integram o acervo formado pelo Banco Santander ao longo de seis décadas. O recorte traz, entre outros, Candido Portinari, Emiliano Di Cavalcanti, Alfredo Volpi, Iberê

Camargo, Tomie Ohtake e trabalhos recentes, de artistas como Tuca Reinés, Fernanda Rappa e Renata de Bonis.

Um diferencial da exposição é a inclusão de obras reproduzidas em alto relevo para vivências táteis de pessoas com deficiência visual.

Entre os poemas veiculados na mostra, estão os de Alphonsus de Guimaraens, Arnaldo Antunes, Carlos Drummond de Andrade, Castro Alves, Cruz e Souza, Domingos Carvalho da Silva, Francisco Alvim, Guilherme de Almeida, João Cabral de Melo Neto, Mário de Andrade, Paulo Henriques Britto, Victor Loureiro, Vinicius de Moraes e Waly Salomão.

Temas fundantes da brasilidade

O objetivo institucional declarado do projeto 'Narrativas Poéticas' é "fomentar a cultura com visão contemporânea, valorizar a brasilidade, promover a produção de conhecimento e a disseminação de experiências artísticas, estimular a criatividade e a reflexão".

Inaugurada em São Paulo no dia 25 de março, já com o registro de 100 mil visitantes, a mostra será encerrada em 25 de julho.

Arte como forma de expressão da liberdade

Deixando em seu rastro a sequele de diversos traumas, a expressão artística brasileira mudou radicalmente a partir da Semana da Arte Moderna, uma série de eventos artístico-literários ocorridos no teatro Ramos de Azevedo, no coração de São Paulo, em 1922, marco de ingresso do País na vanguarda e suas poéticas desafiadoras do sentimento e da visão burguesa do mundo.

A incipiente estética modernista reivindicou o princípio mais elevado e benfazejo para o espírito do artista: a liberdade absoluta de criar. Liberdade, então, é uma palavra-chave para entender os anseios da alma artística moderna, como princípio de conquista da autonomia, de liberação das amarras formais da produção artística.

A estética modernista capitaneada pelos poetas Mario de Andrade, Oswald de Andrade e Menotti Del Picchia e pelos pintores Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e Di Cavalcanti, ao descer da torre de marfim e desdenhar o academicismo, fez uma opção pelos temas populares e pela oralidade, pelos dilemas do homem comum. Isso não quer dizer que abdicou da busca da transcendência, pois essa procura impregna a alma humana desde o alvorecer da civilização. Em alguns casos, como na poesia de Carlos Drummond de Andrade, amplia-se, até, a dimensão filosófica e metafísica do fazer poético.

O arranjo dos quadros, iluminados em sua imobilidade estática nas paredes, e dos fragmentos de poemas, ora feito corpo translúcido, ora em baixo e alto relevo, às vezes projetados sobre o chão e, ainda, na gravação da voz dos próprios poetas em polifonia narrativa, são mesmo um convite para refletir sobre a vida brasileira pujante de ontem e de hoje, a dos nossos antepassados e a de todos nós, num momento de trégua da pressa que rege o nosso esforço pela sobrevivência.

Um quadro de Carybé é porta de percepção de uma cultura indígena que está na base de nossa formação, mas cujos resquícios não se sabe por quanto tempo ainda remanesçam nas áreas de terras onde se acha confinada

As obras de Di Cavalcanti, tomadas em sua exemplaridade, reproduzem a obsessão do artista pela fixação dos tipos e caracteres humanos miscigenados que desenhavam nossos corpos tropicais. Um quadro de Carybé, Fauna, flora e nativos brasileiros, composto por espécimes animais ameaçados de extinção e índios flagrados em cenas cotidianas de caça e pesca, do preparo do fogo e de alimentos, é porta de percepção de uma cultura indígena que está na base de nossa formação, mas cujos resquícios não se sabe por quanto tempo ainda remanesçam nas áreas de terras onde se acha confinada.

Os poemas e os quadros, que retratam símbolos de uma época que talvez tenha se perdido, tentam o diálogo com aqueles que afirmam uma cultura holográfica e cibernética em movimento. A única permanência neles é a primazia do império da imaginação, sem a qual a arte não vai sequer até a esquina, como afirma o poeta baiano Waly Salomão nesse poema flagrado na mostra: "O real é oco, coxo, capenga.

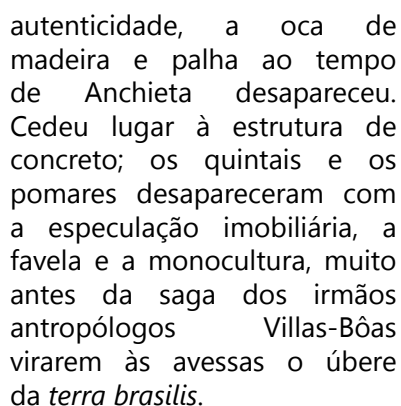
/ O real chapa. / A imaginação voa".

O título do poema referido, Persistência do eu romântico, aponta para a constante reapropriação e reelaboração de elementos estéticos, do mundo greco-latino à pós-modernidade, neutralizando qualquer pretensão classificatória que compartimenta obras e artistas. Mostra que o papel relevante da imaginação não se circunscreve à criação romântica, mas já estava na base das fulgurações barrocas e funda a estética moderna. Sob esse aspecto, o da permanência conceitual, a exposição parece querer mostrar a maneira como se recupera e se perpetua a herança estética, muitas vezes involuntariamente, no espírito dos artistas, apesar da reivindicação do valor da novidade pelas vanguardas.

Bananeiras e laranjais, por exemplo, alegorias nativistas nostálgicas da flora brasileira, de quando havia um Brasil predominantemente rural e nele "galos, noites e quintais", presentes nos fragmentos de poemas de Guilherme de Almeida e de Carlos Drummond de Andrade, já se inscreviam no lirismo romântico de Casimiro de Abreu no século XIX. Subsistem na mente e no coração da velha geração, a que recorda a aurora da vida que os anos não trazem mais: "Oh! que saudades que eu tenho / (...) / daquelas tardes fagueiras, / à sombra das bananeiras / debaixo dos laranjais..."

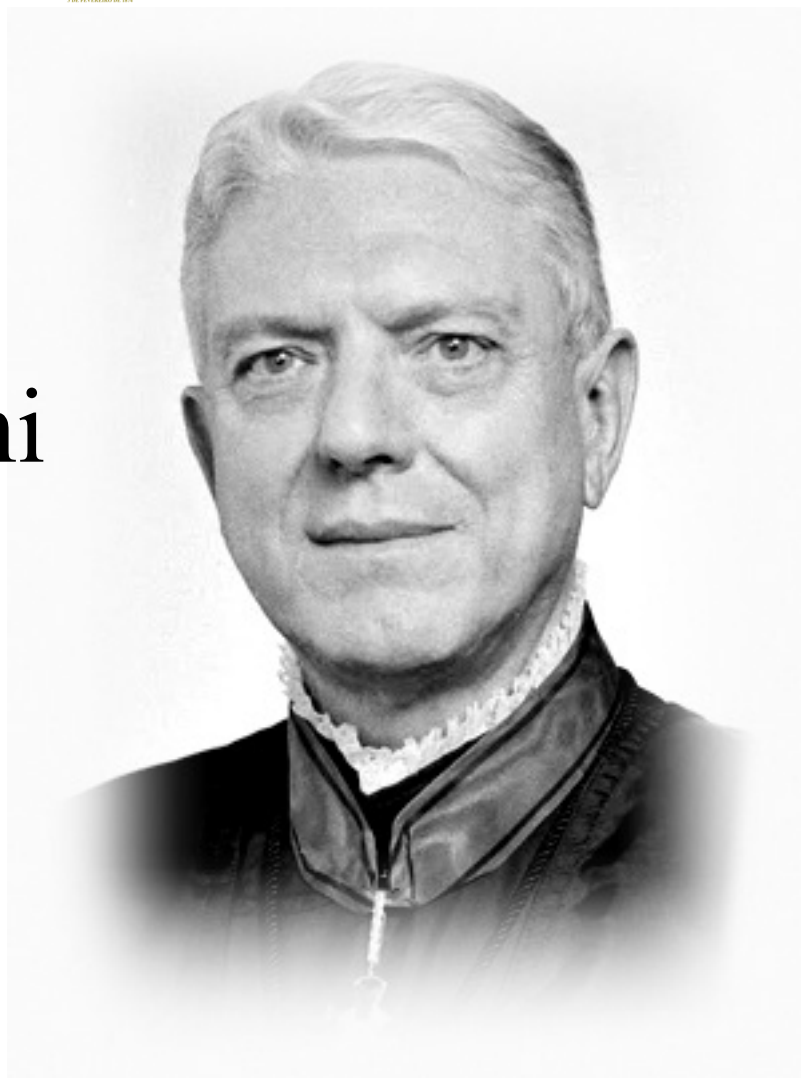
Além das intertextualidades e interinfluências, outro aspecto sugerido pelo arranjo de pinturas e poemas é o da natureza aberta da arte moderna, como expressam os versos de A lição de pintura, de João Cabral de Melo Neto: "Quadro nenhum está acabado, / disse certo pintor; / se pode sem fim continuá-lo, / primeiro, ao além do quadro / que, feito a partir de tal forma, / tem na tela, oculta, uma porta / que dá a um corredor / que leva a outra e muitas outras".

No coração da metrópole paulistana, geografia onde se articulam essas figuras sem pejo sobre a autonomia e a



Mostra Narrativas Poéticas – Coleção Santander Brasil
Museu da Língua Portuguesa
Estação da Luz, Praça da Luz, s/nº, Centro - São Paulo – SP
(11) 3322-0080 – museu@museulp.org.br
Horário de Funcionamento: Terça a domingo, das 10h às 18h
(bilheteria até as 17h)
Ingressos: R\$ 6 e R\$ 3 (meia entrada)
Entrada gratuita aos sábados
Curadora Geral: Helena Severo
Curadores: Antonio Cicero, Eucanaã Ferraz e Franklin Pedrosa
Projeto Expográfico: Marcello Dantas e Suzane Queiroz
Produtor Executivo: Jocelino Pessoa
Diretora de Produção: Maria Eugênia Porto da Silveira

Alvaro Lazzarini



Alvaro Lazzarini, meu pai, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, declarado aposentado em razão da idade, em 7/4/06, iniciou sua carreira na magistratura em 1965, ano em que se desligou da antiga Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar, com a patente de 1º tenente, onde teve início a sua carreira profissional ao ingressar na Academia do Barro Branco, aos 16 anos de idade.

A opção pela carreira da magistratura teve inspiração em seu sogro, desembargador Valentim Alves da Silva, então juiz de Direito em Jundiaí, quando iniciou o namoro com sua futura esposa, Heidi, levando-o ao estudo do direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Como 1º tenente, trabalhou em vários setores da Força Pública, destacando-se, porém, o período em que serviu na Secretaria de Estado da Segurança Pública, atendendo vários secretários que a assumiram, dentre eles Hely Lopes Meirelles. Foi nessa época que escreveu trabalho sobre a prisão especial para autoridades, recomendado pelo seu sogro, já como juiz titular da Vara das Execuções Criminais e Corregedoria da Polícia, ao secretário da Segurança, como parâmetro para as pessoas então presas em razão do momento político que se vivia na época (1964).

Aliás, essa foi uma das razões, já

na magistratura, de sua convocação, como juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, pelo desembargador José Geraldo Rodrigues de Alckmin, que depois veio a ser ministro do Supremo Tribunal Federal, nos anos 1970/1971, para o enfrentamento do denominado "esquadrão da morte", juntamente com outros magistrados com origem na Força Pública (veja-se "Simplesmente Justo – convite à vida e obra de José Geraldo Rodrigues de Alckmin", Dante Marcello Claramonte Gallian, Ed. CLA, 2005).

Na magistratura, foi juiz de Direito titular nas comarcas de Santa Cruz das Palmeiras e Itapira e, depois, juiz auxiliar da Capital, onde exerceu, entre outras, a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e nas Varas de Registros Públicos. Como juiz de Direito titular da Capital, trabalhou na 22ª Vara Criminal e 2ª Vara Cível, sendo constantemente

convocado para atuar nos Tribunais de Alçada, até que foi promovido para o extinto 2º Tribunal de Alçada Civil e, em 1983, para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

No Tribunal de Justiça exerceu as funções de vice-presidente da Corte, bem como de 3º vice-presidente (o equivalente, de hoje, de Presidente da Seção de Direito Privado), onde também foi candidato a presidente, sem obter sucesso. Depois, foi presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

A vida de Alvaro Lazzarini na magistratura foi intensa, com atuação na vida associativa na Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), onde seu sogro foi diretor e candidato a presidente, bem como em razão da própria atividade de sua falecida esposa Heidi, com o "Movimento das

Esposas de Magistrados” (a respeito, veja-se matéria publicada em notícias do site do Tribunal de Justiça de São Paulo em 30/6/2011: “No anonimato, esposas de magistrados contribuem para o conforto de novo ser”).

Também participou ativamente da Escola Paulista da Magistratura como professor e responsável pela área de Direito Administrativo, tema em que se aprofundou e tornou-se referência doutrinária, que, para muitos, como aponta o coronel da reserva da PM Luiz Eduardo Pesce de Arruda, “lançou, sem nunca haver pretendido, os fundamentos de uma nova área do saber, o Direito Administrativo da Ordem Pública”, destacando-se seus estudos sobre o poder de polícia (e, como gostava de esclarecer, que não se confunde com o poder da polícia), compilados em seus “Estudos de Direito Administrativo” e “Temas de Direito Administrativo” (ambos publicados pela Editora Revista dos Tribunais), não se podendo esquecer de sua participação na anterior obra coletiva “Direito Administrativo da Ordem Pública” (Editora Forense). E, envolvendo esse tema, participou de diversas obras coletivas, mesmo após aposentado, analisando a questão da segurança pública, como no “Tratado de Direito Constitucional” (Editora Saraiva, coord. Ives Gandra da Silva Martins, Gilmar Ferreira Mendes e Carlos Valder do Nascimento), “Tratado de Direito Administrativo” (Ed. Saraiva, coord. Adilson Abreu Dallari, Carlos Valder do Nascimento e Ives Gandra da Silva Martins) e “Tratado de Direito Municipal” (Editora Quartier Latin, coord. Ives Gandra da Silva Martins e Mayr Godoy).

Como curiosidades, e disso me recordo quando ainda frequentava a faculdade de direito, gostava de mostrar que era citado em obra clássica do Direito Comercial por Rubens Requião, embora não nominalmente, mas como o “juiz de Itapira” que suscitou conflito de competência perante o Supremo Tribunal Federal em razão da aplicabilidade de Lei Uniforme de Genebra, referente às normas cambiais (“Curso de

Direito Comercial”, 2º, vol., Editora Saraiva, 1982, p. 315, n. 529).

No Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde despachava diariamente, destacou a importância desse órgão do Poder Judiciário como fiscalizador das eleições, tendo, para tanto, o poder de polícia.

Levou, também, sua experiência de magistrado para a vida acadêmica, retornando às instituições que estudou como professor. Foi docente de Direito Civil na PUC de Campinas, tendo se licenciado em razão da Lei Orgânica da Magistratura, e de Direito Administrativo na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), onde se aposentou depois de mais de 30 anos de docência, razão pela qual houve período em que todos os seus oficiais tinham sido seus alunos, pois, além do curso de formação, lecionou para os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Superior de Polícia.

Na magistratura perpetua-se sua memória não só pelos cargos que exerceu e dou meu testemunho a respeito.

Sucedí meu pai, 23 anos depois, como juiz de Santa Cruz das Palmeiras. Advogados e funcionários do fórum que trabalharam com ele trouxeram mensagem de alegria e boas histórias de sua passagem. Na Comarca de São Roque, onde fui juiz titular, ele me acompanhou no desfile de 7 de Setembro, trazendo satisfação às autoridades locais, aos advogados e todos que tiveram contato com ele, muitos dos quais viam, pela primeira vez, um desembargador, com quem puderam conversar.

Acolhia os jovens magistrados da mesma forma que seus colegas desembargadores. Adorava o contato inicial com juízes substitutos na Escola Paulista da Magistratura.

Por fim, apaixonado pela magistratura, pela Polícia Militar e por sua vida acadêmica, era o exemplo do amor e respeito à família, a quem dedicava, também, grande paixão.

Com sua primeira esposa, Heidi Alves Lazzarini, de quem ficou viúvo depois de mais de 40 anos de casado, teve três filhos, o mais velho,

Alexandre, ou seja, o autor deste texto, que segue a sua carreira de magistrado; a filha, Sandra Helena Alves Lazzarini Carolla, advogada; e o caçula, Ricardo Alves Lazzarini, que, apesar de bacharel em direito, optou por seguir a profissão de educador físico. Sua nora, Virginia, e seu genro, Jerry, também são advogados. Tem quatro netos, Renata e Fernanda, minhas filhas, e Catherine e Thomaz, filhos de minha irmã Sandra Helena. Todos universitários.

Acompanhava minha mãe Heidi nas suas atividades musicais, voltadas à divulgação da música lírica, motivo pelo qual muitos a ele se referiam como “marítomo” (marido + barítono). Também acompanhava os filhos em suas atividades, como a minha irmã, nas aulas e apresentações de balé.

Enfrentou a grande batalha de minha mãe, até que ela nos deixou. Algum tempo depois, meu pai conheceu e se casou com Marta Cristina Fiori Lazzarini, que, com dedicação e carinho, dele cuidou até o fim, sempre preservando e respeitando o passado e o presente de meu pai.

Duas frases que ele dizia, já no ápice de seu combate inglório contra as doenças que lhe acometiam:

- “Para um soldado não há tempo feio”;

- “Vou morrer, mas como um bom soldado, vou morrer lutando”.

As duas frases resumem seu caráter e servem de norte para quem também se dispõe a ser um bom juiz, pois, cada vez mais com o constante aumento da já grande demanda dos serviços judiciais, o magistrado não se pode abater em face das dificuldades que se apresentam, não se deixando intimidar pelas dificuldades, que devem ser superadas.

Em breves linhas, esse é meu pai, desembargador Alvaro Lazzarini.

ALEXANDRE ALVES LAZZARINI

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, associado colaborador do Instituto dos Advogados de São Paulo e professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie



Vit
d
Palácio d



rais
o
la Justiça



Justiça SP – Revista Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com periodicidade trimestral

Corpo Diretivo

Desembargador – Alexandre Alves Lazzarini
Juiz Assessor da Presidência – Ricardo Felício Scaff
Juiz Assessor da Presidência – Antonio Carlos Alves Braga Júnior

Jornalista Responsável

Rosangela Sanches

Corpo Editorial

Rosangela Sanches
Maria Cecília Abatti Souza Cruz
Liene Dias Vicente
Alexandre de Lima Marcusso
Dicler Rodrigues Antonio

Corpo Técnico

Editor

Dicler Rodrigues Antonio

Reportagem

Alexandre de Lima Marcusso
Ana Claudia Guerra Brasileiro Genaro
Dicler Rodrigues Antonio
Ererci Santana
Liene Dias Vicente
Maik Rene Alves de Lima
Rômulo Saulo de Oliveira Pordeus

Fotografia

Antonio Carlos Carreta
Daniela Ribeiro Smania
Gedeão Dias da Silva

Editoração Gráfica

Daniel Gaiciner Minghin
Dicler Rodrigues Antonio
Mario Cesar Silva

Revisão

Maik Rene Alves de Lima
Denis Cassettari

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Presidente

Desembargador José Renato Nalini

Vice-Presidente

Desembargador Eros Piceli

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Hamilton Elliot Akel

Decano

Sérgio Jacinto Guernieri Rezende

Presidente da Seção de Direito Privado

Desembargador Artur Marques da Silva Filho

Presidente da Seção de Direito Criminal

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Presidente da Seção de Direito Público

Desembargador Ricardo Mair Anafe

Apoio técnico

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Fotos: Matéria Home office (site dinheirologia.com); Defesa forte contra a violência (site hypescience.com); Vitrais do
Palácio da Justiça (Antonio Carreta); Ilustração de Capa (Mario Cesar Silva)

Produzida por:

Secretaria da Presidência

Secretária Claudia Regina Busoli Braccio Franco Martins

SPr 6 - Diretoria de Comunicação Social

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - CEP 01018-010 - São Paulo (SP) - 2º andar, Sala 212

Telefones: (11) 3104-9255 e 3241-4007 – imprensatj@tjsp.jus.br